

## EDITAL INTERNO

**EDITAL N.º 08/2024 – DIEPEX - IFPR - CAMPUS JACAREZINHO**

### RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 103, de 29 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. em 01/02/2024, edição 23, seção 2, página 43, divulga o resultado provisório das inscrições, por curso, no Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, conforme Edital n.º 95, de 04 de dezembro de 2024.

### RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

Curso	Nome	CPF	Número de inscrição	Situação da inscrição	Motivação
Técnico em Alimentos	Isis Rayani do Nascimento Mattos	618.XXX.XXX-XX	003/2024	Deferida	Não se aplica
	Kemilly Victória de Oliveira	163.XXX.XXX-XX	001/2024	Deferida	Não se aplica
	Lucas Orlandini Hernandes	151.XXX.XXX-XX	002/2024	Deferida	Não se aplica
	Thiago Augusto Vitorino de Souza Pereira	111.XXX.XXX-XX	006/2024	Indeferida	Não atendimento ao disposto no <b>item 4.3.2</b> , subitens c, d e e
Técnico em Eletrotécnica	NÃO HOUVE INSCRITOS				
Técnico em Informática	João Lucas Franini Fonseca	116.XXX.XXX-67	004/2024	Deferida	Não se aplica
	Mateus Camargo Brustolin	144.XXX.XXX-XX	005/2024	Deferida	Não se aplica
	Pedro Henrique	092.XXX.XXX-XX	008/2024	Indeferida	Não atendimento ao disposto no

	Zanette				<b>item 4.3.2,</b> subitens c, e d
Técnico em Mecânica	João Gabriel Guioti Pinto	153.XXX.XXX- XX	007/2024	Indeferida	- Não atendimento ao disposto no <b>item 4.3.2,</b> subitens c, e d
Técnico em Teatro	NÃO HOUVE INSCRITOS				

Art. 1º - Nos termos do item 4.11 do Edital n.º 95/2024, o pedido de recursos quanto à relação provisória dos candidatos inscritos deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na Secretaria Acadêmica do campus ou pelo e-mail secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br, no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Em conformidade com o item 10.5 do Edital n.º 95/2024, após a conclusão do cronograma do edital, ou seja, a partir de 06/02/2025, as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas posteriormente, em fluxo contínuo até 07 de março de 2025, condicionada à existência de vaga no curso pretendido, à análise de compatibilidade curricular e à possibilidade de adaptação curricular.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO RODRIGUES BARRIONUEVO SILVA, DIRETOR(a)**, em 16/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345632** e o código CRC **F8169607**.